

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Vice-Procurador-Geral da República

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

| | Página |
|--|--------|
| Atos do Procurador-Geral da República | 1 |
| Secretaria Geral..... | 4 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas..... | 19 |
| Secretaria de Serviços Integrados de Saúde | 20 |
| Procuradoria Regional da República da 1ª Região | 26 |
| Procuradoria Regional da República da 3ª Região | 27 |
| Procuradoria Regional da República da 4ª Região | 28 |
| Procuradoria da República no Estado do Acre..... | 28 |
| Procuradoria da República no Estado do Amazonas..... | 29 |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul..... | 29 |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais | 30 |
| Procuradoria da República no Estado do Paraná..... | 31 |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco | 33 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro..... | 33 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul..... | 35 |
| Procuradoria da República no Estado de Rondônia | 35 |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina..... | 36 |
| Procuradoria da República no Estado de São Paulo..... | 36 |
| Procuradoria da República no Estado do Tocantins..... | 37 |
| Expediente | 37 |

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA Nº 818, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XLIV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015, e os arts. 3º e 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009842/2016-47, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Aperfeiçoamento da Ferramenta de Inquéritos Policiais da 7ª CCR (FIPOL), sob o código P0126, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

- I. DANIEL RICKEN, matrícula 1105; e
- II. MARCELO GODOY, matrícula 1171.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I. ANDREA LIMA TITO PEREIRA, matrícula 26379;
- II. DENIS PAULO MOCHI, matrícula 6488;
- III. ESTEFANIO ALVES PEREIRA, matrícula 7844;
- IV. LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 6075;
- V. MARCOS FERREIRA VOSGERAU, matrícula 16828;
- VI. MAURICIO EING, matrícula 5268;
- VII. RAFAEL GOMES SASAKI, matrícula 14607;
- VIII. RICARDO CESAR DUARTE, matrícula 16503; e
- IX. VANIA BOKLIS, matrícula 2815.

Art. 4º Ficam designados o PROCURADOR DA REPUBLICA DANIEL RICKEN, como Gerente do projeto e o PROCURADOR DA REPUBLICA MARCELO GODOY como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO |
|-----------|------------------------------|---------|
| 26379 | ANDREA LIMA TITO PEREIRA | 302 |
| 6488 | DENIS PAULO MOCHI | 273 |
| 7844 | ESTEFANIO ALVES PEREIRA | 302 |
| 6075 | LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS | 273 |
| 16828 | MARCOS FERREIRA VOSGERAU | 273 |
| 5268 | MAURICIO EING | 302 |
| 14607 | RAFAEL GOMES SASAKI | 90 |
| 16503 | RICARDO CESAR DUARTE | 302 |
| 2815 | VANIA BOKLIS | 273 |

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO
TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| Identificação do projeto | |
|---|---|
| Código P0126 | Nome (Título do projeto): Aperfeiçoamento da Ferramenta de Inquéritos Policiais da 7ª CCR (FIPOL) |
| Dados do projeto | |
| Patrocinador(es): COORDENADOR DA 7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO | |
| Unidade gestora: 7A.CAM - 7A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO | |
| Gerente do projeto: DANIEL RICKEN | |
| Gerente substituto do projeto: MARCELO GODOY | |
| Partes envolvidas (unidades ou entes externos): 7ª CCR PR/PR STIC Coordenadoria Descentralizada 2 do Centro de Excelência da STIC | |
| Equipe do projeto: 1. DANIEL RICKEN, PROCURADOR DA REPUBLICA, PRM-TUBARÃO/PRM-TUBARAO 2. MARCELO GODOY, PROCURADOR DA REPUBLICA, PGR/7A.CAM 3. ANDREA LIMA TITO PEREIRA, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/ASSCOR/7A.CAM 4. DENIS PAULO MOCHI, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PR-PR/COINF/PRPR 5. ESTEFANIO ALVES PEREIRA, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/ASSCOR/7A.CAM 6. LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PR-PR/COINF/PRPR 7. MARCOS FERREIRA VOSGERAU, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PR-PR/COINF/PRPR 8. MAURICIO EING, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PRM-JOACABA/GABPRM1-MRS 9. RAFAEL GOMES SASAKI, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PR-PR/ASSPA/PR-PR 10. RICARDO CESAR DUARTE, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/ASSADM/7A.CAM 11. VANIA BOKLIS, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PR-RS/COINF/PRRS | |
| Alinhamento Estratégico | |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia | |

- OE07 - Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa
- OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse
- OE11 - Fortalecer as estruturas de apoio à investigação
- OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada
- OE18 - Garantir o pleno exercício do poder investigatório

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

Descrição do projeto

Finalidade:

Aperfeiçoar a ferramenta existente inserindo novas funcionalidades, relatórios e corrigindo rotinas já implementadas para que se tenha um melhor aproveitamento do produto e uma maior possibilidade de geração de informações pertinentes para o MPF.

Lista de entregas:

- 1 - Ajustes nas Rotinas - Levantamento e documentação
- 2 - Ajuste nas rotinas - Desenvolvimento e homologação
- 3 - Ajustes e criação de relatórios - Levantamento e documentação
- 4 - Ajustes e criação de relatórios - Levantamento e homologação
- 5 - Adequação nos acessos e tratamento dos Inquéritos sigilosos - Levantamento e documentação
- 6 - Adequação nos acessos e tratamento dos Inquéritos sigilosos - Desenvolvimento e homologação
- 7 - Gestão Documental do Projeto

Prazo e custo do projeto

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 01/09/2016 |
| Previsão de conclusão: | 30/06/2017 |
| Previsão de duração: | 302 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$ 138.585,13 |

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 891, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.015788/2014-15 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Ministério Público Federal pelo Gerenciamento Costeiro - MPFGERCO”, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 137, de 23 de fevereiro de 2015, sob o código P0066.

Art. 2º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 28/2/2018.

Art. 3º Designar o Procurador da República PABLO COUTINHO BARRETO, matrícula 918, para compor a equipe como Gerente Substituto do Projeto.

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir de 2/8/2016, a designação dos seguintes servidores para comporem a equipe do projeto, feita por meio da Portaria PGR/MPF nº 137, de 23/2/2015.

- I. ALVARO ANDRE SANTAREM AMORIM, matrícula 23313;
- II. ANA BALBINA DE CARVALHO E SILVA, matrícula 11851; e
- III. ROSANA CLAUDIA HOWE, matrícula 7862.

Art. 5º Tornar sem efeito, a partir de 2/8/2016, a designação dos seguintes colaboradores para comporem a equipe do projeto, feita por meio da Portaria PGR/MPF nº 137, de 23/2/2015.

- I. FLAVIA CABRAL PEREIRA;
- II. RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA VOIVODIC; e
- III. ANDREA OLYNTO DE LYRA SOBRAL.

Art. 6º Designar o Procurador Regional da República FLAVIO PAIXAO DE MOURA JUNIOR, matrícula 522, para compor a equipe do projeto.

Art. 7º Designar os seguintes servidores para compor a equipe do projeto:

- I. CRISTIANE ALMEIDA DE FREITAS, matrícula 5593;
- II. JULIANA MARIA DE SOUZA CHANO, matrícula 27347;
- III. LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS, matrícula 10944;

- IV. HELITON LEAL SILVA, matrícula 25754;
V. KATIA LEDA DE OLIVEIRA, matrícula 26767; e
VI. RAFAEL MEDINA MACHADO, matrícula 22598.

Art. 8º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO |
|-----------|------------------------------|----------|
| 5593 | CRISTIANE ALMEIDA DE FREITAS | 365 dias |
| 27347 | JULIANA MARIA DE SOUZA CHANO | 365 dias |
| 26767 | KATIA LEDA DE OLIVEIRA | 365 dias |
| 22598 | RAFAEL MEDINA MACHADO | 365 dias |

Art. 9º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

EDITAL Nº 1, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

EDITAL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. CERTIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PAINÉIS DE CONTRIBUIÇÃO DAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA (PRs) E PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA (PRRs). Estabelece a avaliação técnica que certifica o desempenho dos Painéis de Contribuição das Procuradorias da República (PRs) e Procuradorias Regionais da República (PRRs) do Ministério Público Federal (MPF).

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, incisos I e XV, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015, torna pública a realização da Certificação de Desempenho dos Painéis de Contribuição das Procuradorias da República e Procuradorias Regionais da República.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Fica estabelecida a avaliação técnica que atribui certificação de desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs do MPF, consistindo-se em avaliação quantitativa e qualitativa.

1.2 Para efeitos deste edital, considera-se painel de contribuição dos Estados e Regionais as ferramentas de planejamento das PRs e das PRRs que comunicam e estabelecem a contribuição dessas Unidades ao Planejamento Estratégico do MPF.

1.3 A certificação de desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs será realizada em processo administrativo pelo qual a equipe da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (AMGE) avalia e atribui selos de desempenho aos Painéis.

1.4 Na certificação, serão avaliados os resultados do desempenho da unidade, aferidos por meio das iniciativas e indicadores do painel de contribuição, bem como a adequação do painel às diretrizes estratégicas.

1.5 A certificação tem por finalidade:

a) disseminar e estabelecer os requisitos de avaliação da qualidade técnica da ferramenta de planejamento, com o objetivo de comunicar publicamente a contribuição da PR ou da PRR ao Planejamento Estratégico do MPF;

b) promover segurança aos Procuradores-chefes e Procuradores-chefes Regionais de que o painel de contribuição sob sua responsabilidade contempla as melhores práticas indutoras da excelência organizacional disponíveis no âmbito do MPF;

c) fomentar o alinhamento das PRs e PRRs às políticas e diretrizes nacionais do MPF;

d) estimular que o painel de contribuição seja uma ferramenta de gestão balanceada entre as principais rotinas de trabalho do MPF e que comunique objetivamente as áreas em que a Unidade priorizará o emprego de esforços em prol da transparência, celeridade e a efetividade das rotinas do MPF nos Estados;

e) incentivar o alcance das iniciativas e das metas de desempenho estabelecidas no painel de contribuição em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico do MPF;

f) promover a excelência da gestão, consolidando os painéis de contribuição como instrumentos de disseminação da estratégia, de modo a garantir o alinhamento estratégico institucional e o aprimoramento do desempenho das unidades.

2. DA ADESÃO

2.1 A adesão ao processo de certificação de desempenho é facultada às Unidades do MPF.

2.2 A certificação ocorrerá no período de 19/09/2016 a 30/11/2016.

2.3 Para aderir ao processo de certificação a Unidade deve encaminhar, dentro do prazo estabelecido, ao e-mail gestaoestrategica@mpf.mp.br, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Avaliação preenchida em formato .ods;
- b) Versão atualizada do painel de contribuição; e
- c) Todos os documentos comprobatórios especificados no Anexo I.

2.3.1 A falta de algum dos documentos especificados no item 2.2 invalida a adesão da Unidade ao processo de certificação.

2.4 A medição dos indicadores deve considerar o período que vai de 01 janeiro de 2016 até a data de adesão ao processo de certificação pela unidade.

2.5 A versão do painel de contribuição encaminhada deve conter as perspectivas, os objetivos estratégicos, as iniciativas e os indicadores de desempenho validados pela Unidade.

2.6 As iniciativas e os indicadores de desempenho devem estar com as suas medições atualizadas, observando-se a periodicidade dos indicadores.

2.7 Os critérios de avaliação de desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs constam no Anexo I deste Edital, e seguem as seguintes premissas:

- a) o balanceamento das iniciativas e indicadores de desempenho entre os processos de trabalho das rotinas: aproximação com o cidadão e a sociedade, apoio jurídico, orçamentária, administrativa, tecnologia da Informação e comunicação, gestão de pessoas e suporte à gestão;
- b) a atribuição de prazos e responsáveis para as iniciativas definidas.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs será realizada pela AMGE após a recebimento da Ficha de Avaliação preenchida, bem como do painel de contribuição da Unidade e dos documentos comprobatórios.

3.2 Durante o prazo de avaliação, a AMGE poderá solicitar a correção de informações ou de documentos comprobatórios.

3.3 A AMGE poderá, ainda, solicitar documentos adicionais para comprovação das informações prestadas na Ficha de Avaliação.

3.4 As solicitações realizadas pela AMGE deverão ser atendidas pela Unidade no prazo de 2 (dois) dias úteis após a solicitação. Caso a correção não seja feita no prazo ou o documento enviado não comprove a informação prestada, não será atribuída pontuação ao item.

3.5 Os 14 (quatorze) critérios de avaliação, os itens correspondentes, a respectiva pontuação e os documentos comprobatórios de cada item constam no Anexo I deste edital.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR DA CERTIFICAÇÃO

4.1 O resultado preliminar da certificação de desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs será enviado por e-mail para cada Unidade no prazo de 10 dias úteis após o recebimento da Ficha de Avaliação preenchida e dos demais documentos necessários e apresentará os seguintes parâmetros:

- a) Selo Ouro: para o Painel de Contribuição que atender a, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) da pontuação total;
- b) Selo Prata: para o Painel de Contribuição que atender de 70% (setenta por cento) a 84,99% (oitenta e quatro e noventa e nove centésimos por cento) da pontuação total;
- c) Selo Bronze: para o Painel de Contribuição que atender de 50% a (cinquenta por cento) a 69,99% (sessenta e nove e noventa e nove centésimos por cento) da pontuação total; e
- d) Oportunidade de melhoria: para o Painel de Contribuição que atender a menos de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total.

5. DOS RECURSOS

5.1 As Unidades poderão encaminhar recursos em relação ao resultado preliminar para o e-mail gestaoestrategica@mpf.mp.br no prazo de 5 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

5.1.1 Para que os recursos sejam analisados pela AMGE, deverão ser redigidos em formulário próprio constante no Anexo II deste edital.

5.1.2 Recursos incompletos ou diferentes do padrão definido no Anexo II não serão analisados.

6. DO RESULTADO FINAL DA CERTIFICAÇÃO

6.1 O resultado final da certificação de desempenho do Painel de Contribuição de cada Unidade será divulgado no prazo de 10 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.2 Cada Unidade receberá um selo de qualificação de acordo com a pontuação obtida na Ficha de Avaliação.

6.3 Os resultados individuais serão informados ao Procurador-Chefe e ao APGE de cada unidade.

6.4 Ao final do prazo de adesão à certificação, a qualificação de todas as unidades aderentes ao processo será divulgada para todo o MPF.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A divulgação da certificação de desempenho dos Painéis de Contribuição dos Estados será apoiada pela AMGE com a produção de releases e a publicação no portal institucional do MPF.

7.2 A certificação de desempenho dos Painéis de Contribuição terá validade de 1 ano.

7.3 As dúvidas e esclarecimentos sobre o presente edital e o processo de certificação de desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs podem ser encaminhadas para o e-mail gestaoestrategica@mpf.mp.br.

BLAL YASSINE DALLOUL



SECRETARIA GERAL

Anexo I – Critérios de certificação de desempenho dos Painéis de Contribuição pontuação e documentos comprobatórios

| Responsável | Objetivo Estratégico | Critério | Pontos | Forma de pontuação | Observações | Documentos comprobatórios |
|---|--|---|--|---|---|---|
| Secretaria de Comunicação Social | 1 | ADESÃO ÀS FRENTES DE COMUNICAÇÃO | 7,00 | | | |
| | | Envio de conteúdo para implementar intranet padronizada. | 4,00 | Enviou – 4,0 pontos; Não enviou – 0 pontos. | Obterá a pontuação a unidade que realizar o envio do conteúdo à Secom para que seja possível realizar a implementação da intranet padronizada. Todo o conteúdo deve ser encaminhado para: PGR- Comunicação Nacional. | A verificação ocorrerá diretamente com a SECOM. |
| | | Percentual de campanhas nacionais replicadas. | 3,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 1 campanha – 1,5 pontos; - 2 campanhas – 3 pontos. | Para fins de pontuação, receberá pontuação máxima a unidade que replicar todas as campanhas apontadas pela SECOM. Quais sejam: - Economia de Recursos. - Ouvidoria. | Cópia do e-mail com a notícia das campanhas ou link da intranet com informações sobre as campanhas. |
| | 2 | MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REATIVOS E PROATIVOS À IMPRENSA | 1,00 | | | |
| OE 7. Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa | Monitora mensalmente os atendimentos à imprensa (Se sim, informar quantidade de atendimentos). | 1,00 | Monitora – 1,0 pontos; Não monitora – 0 pontos. | Considera-se reativo o atendimento decorrente de solicitações de informações da imprensa à Ascom. Considera-se proativo o contato realizado pela Ascom diretamente com a imprensa. Para obter a pontuação, deve informar a quantidade de atendimentos no período avaliado. | Documentos de monitoramento com a quantidade de atendimentos. | |

AMGE – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica



SECRETARIA GERAL

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------|---|---|-----------------|--|---|--|
| Secretaria Jurídica e de Documentação | | AVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE RESPOSTA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC | 3,00 | | | | |
| | 3 | OE 24. Aproximação com o cidadão. | Percentual de respostas ao Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) dentro de 30 dias | 3,00 | O critério será avaliado de forma escalonada. - 0 a 33% - 0 pontos; - 33,01% a 66% - 1,5 pontos; - 66,01% a 90,99% - 2,0 pontos; - 91 a 100% - 3,0 pontos. | O indicador refere-se a pedidos administrativos realizados pelos cidadãos. Forma de medição: (Quantidade de respostas realizadas no prazo/Quantidade total de solicitações). | Relatório disponível no sistema Único ou relatório produzido pela própria unidade. |
| | 4 | FOMENTO À UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO | 12,00 | | | | |
| | | OE 4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia | Percentual de gabinetes que utilizam, no sistema Único, a fase "saída direta do gabinete" para processos eletrônicos. | 3,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 33% - 0 pontos; - 33,01% a 66% - 1,5 pontos; - 66,01% a 99,99% - 2,0 pontos; - 100% - 3,0 pontos. | A COJUD deve informar o percentual de gabinetes que utilizam, no sistema Único, a fase "saída direta do gabinete", pois é responsável pela configuração do sistema em cada gabinete para referida funcionalidade. Forma de medição: (Quantidade de gabinetes que utilizam saída direta em processos eletrônicos) / (Total de gabinetes). | Declaração da COJUD com o cálculo do percentual informado. |
| | | | Percentual de gabinetes que utilizam, no sistema Único, a fase "saída direta do gabinete" para processos físicos. | 3,00 | O critério será avaliado de forma escalonada. - 0 a 21% - 0 pontos; - 21,01% a 33% - 1,0 ponto; - 33,01% a 66% - 2,0 pontos; - 66,01 a 100% - 3,0 pontos. | Forma de medição: (Quantidade de gabinetes que utilizam saída direta em processos físicos) / (Total de gabinetes). | Declaração da COJUD com o cálculo do percentual informado. |
| | OE 10. Proporcionar | Percentual de documentos | 3,00 | O critério será | Visa controlar a expedição de documentos com a utilização do serviço postal. | Relatório de expedição | |

AMGE – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica



SECRETARIA GERAL

| | | | | | | |
|---|--|---|-------|--|---|--|
| | <p>uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável</p> | expedidos por dia. | | <p>avaliado de forma escalonada: - 0 a 33% - 1 pontos; - 33,01% a 99,99% - 2,0 pontos; - 100% - 3 pontos.</p> | <p>O objetivo é que todo documento que chegue à Cojud para expedição pelos Correios seja expedido no mesmo dia em que deu entrada na Cojud.</p> <p>Forma de medição: (quantidade de documentos recebidos para expedição / quantidade de documentos expedidos pelo serviço postal)</p> | de correspondência pelos Correios |
| | <p>OE 4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia</p> | Percentual de distribuições automáticas | 3,00 | <p>O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 33% - 0 pontos; - 33,01% a 66% - 1,0 pontos; - 66,01% a 89,99% - 2,0 pontos; - 90% a 100% - 3,0 pontos.</p> | <p>Forma de medição: (Quantidade de distribuições automáticas / Quantidade de distribuições).</p> | Relatório mensal de distribuição |
| 5 | | FOMENTO À COORDENAÇÃO JURÍDICA E DOCUMENTAL DO MPF | 12,50 | | | |
| | <p>OE 10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável</p> | Orientou quanto à necessidade de registro no Sistema Único da expedição de recomendações bem como a certificação sobre o acatamento | 2,00 | <p>Orientou - 2,0 pontos; Não orientou - 0 pontos.</p> | As orientações poderão ser feitas por e-mail, notícias, atos normativos, documentos oficiais. | Documentos utilizados para orientações: e-mails, notícias, atos normativos, documentos oficiais etc. |
| | | Orientou quanto à necessidade de registro no Sistema Único do firmamento dos Termos de Ajustamento de Conduta, bem como a certificação sobre o cumprimento. | 2,00 | <p>Orientou - 2,0 pontos; Não orientou - 0 pontos.</p> | As orientações poderão ser feitas por e-mail, notícias, atos normativos, documentos oficiais. | Documentos utilizados para orientações: e-mails, notícias, atos normativos, documentos oficiais etc. |
| | | Percentual de registros de substitutos designados, no Sistema Único | 3,00 | <p>O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 33% - 0 pontos;</p> | <p>Forma de medição: (Quantidade de distribuições automáticas "Substituto - Designado" / Quantidade de distribuições "Substituto - Designado").</p> | Relatório do Único |

AMGE – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica



SECRETARIA GERAL

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|
| | | | | - 33,01% a 66% - 1,0 ponto; - 66,01% a 79,99% - 2,0 pontos; - 80% a 100% - 3,0 pontos. | | |
| | | Percentual de registros de desoneração no Sistema Único | 3,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 33% - 0 pontos; - 33,01% a 66% - 1,0 ponto; - 66,01% a 79,99% - 2 pontos; - 80% a 100% - 3,0 pontos. | Forma de medição: (Quantidade de distribuições automáticas "Desonerador - Designado" / Quantidade de distribuições "Desonerador - Designado"). | Relatório do Único |
| | OE 8. Implementar o processo de gestão do conhecimento | Elaborou relatório com a catalogação de novos exemplares no Sistema Integrado de Biblioteca. | 1,50 | Elaborou - 1,5 pontos Não elaborou - 0 pontos | Visa verificar se os livros comprados estão catalogados nas bibliotecas, além de avaliar o número de dias para processamento da solicitação. | Relatório elaborado pela Biblioteca |
| | | Monitora a inclusão de atos administrativos na Biblioteca Digital do MPF. | 1,00 | Monitora - 1,0 ponto Não monitora - 0 pontos | O propósito do indicador é fomentar a inclusão dos atos administrativos pelas unidades do MPF na Biblioteca Digital. Esse dado pode ser extraído do relatório do DSpace. | Instrumento de monitoramento |
| Secretaria de Planejamento e Orçamento | 6 | MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO | 4,00 | | | |
| | | OE 5. Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária | Percentual de planejamento e programação da Despesa - PPD (Provisão Recebida/Programação Inicial). | 2,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 22,5% - 0 pontos; - 22,51% a 45% - 0,5 pontos; - 45,01% a 67,5% - 1 pontos; - 67,51 a 94,9% - 1,5 pontos; - 95% a 100% - 2 | Forma de medição: (Provisão Recebida/Programação Inicial). |

AMGE – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica



SECRETARIA GERAL

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|--|--------------|--|---|--|
| | | | | pontos; - Mais de 100% - 1 ponto. | | |
| | | Percentual de capacidade Operacional da Despesa – COD (Despesa liquidada/ Provisão recebida). | 2,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 22,5% - 0 pontos; - 22,51% a 45% - 0,5 pontos; - 45,01% a 67,5% - 1 ponto; - 67,51 a 89,9% - 1,5 pontos; - 90% a 100% - 2 pontos. | Forma de medição:(Despesa liquidada /Provisão recebida). | Relatório disponibilizado pela SPO. |
| Secretaria de Administração | 7 | EFICIÊNCIA E EFCÁCIA NAS CONTRATAÇÕES | 14,50 | | | |
| | | OE 10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável | | | | |
| | | Percentual de licitações com critérios de sustentabilidade. | 3,50 | O critério será avaliado de forma escalonada: - de 0 a 10% - 0 pontos; - 10,01% a 25% - 1,5 pontos; - 25,01% a 50% - 2,5 pontos; - 50,01 a 100% - 3,5 pontos; | Forma de medição: (Número de licitações com critérios de sustentabilidade homologadas no semestre analisado/ Número de licitações homologadas no semestre analisado). Os critérios para que uma licitação seja considerada sustentável estão detalhados ao final da planilha*. | Declaração afirmativa assinada pela Unidade responsável. |
| | | Monitora número de dias para realização do pregão para aquisição de bens comuns – equipamento e material (se sim, informar média de dias). | 1,00 | Monitora – 1,0 pontos; Não monitora – 0 pontos. | Para obter a pontuação deve informar a média de dias. | Instrumento de monitoramento com as informações do período avaliado. |
| | | Monitora número de dias para realização do pregão para contratação de serviços (se sim, informar média de dias). | 1,00 | Monitora – 1,0 pontos; Não monitora – 0 pontos. | Para obter a pontuação deve informar a média de dias. | Instrumento de monitoramento com as informações do período avaliado. |
| | | Monitora número de dias para realização do pregão para | 1,00 | Monitora – 1,0 pontos; | Para obter a pontuação deve informar a média de dias. | Instrumento de monitoramento com as |

AMGE – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica



SECRETARIA GERAL

| | | | | | | |
|--|----------------------------|--|--------------|---|---|--|
| | | contratação de serviços de natureza continuada (se sim, informar média de dias). | | Não monitora – 0 pontos. | | informações do período avaliado. |
| | | Monitora número de dias para realização de licitação para demais objetos (se sim, informar média de dias). | 1,00 | Monitora – 1,0 pontos; Não monitora – 0 pontos. | Para obter a pontuação deve informar a média de dias. | Instrumento de monitoramento com as informações do período avaliado. |
| | | Percentual de licitações executadas com sucesso no período avaliado. | 3,50 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 21% - 0 pontos; - 21,01% a 33% - 1,5 pontos; - 33,01% a 66% - 2,5 pontos; - 66,01 a 100% - 3,5 pontos. | Forma de medição: (Quantidade de itens/lotos licitados com sucesso / Quantidade total de itens/lotos licitados). Serão considerados itens/lotos licitados com sucesso aqueles homologados no semestre analisado em que houve vencedor, desconsiderando-se os desertos/fracassados. | Declaração afirmativa assinada pela Unidade responsável. |
| | | Percentual de cumprimento do calendário de contratações. | 3,50 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 20% - 0 pontos; - 20,01% a 40% - 1,0 pontos; - 40,01% a 60% - 1,5 pontos; - 60,01% a 80% - 2,5 pontos; - 80,01% a 100% - 3,5 pontos. | Forma de medição: (Quantidade de contratações realizadas conforme calendário de contratações/Total de contratações previstas no calendário de contratações). | Calendário de contratações com a indicação da forma de execução (nº pregão, dispensa, inexigibilidade, adesão à ARP, etc.) Os pregões deverão ser comprovados com link do portal da transparência, as outras modalidades por meio de cópias dos extratos publicados e ou link da intranet ou número do processo no único. |
| Secretaria de Segurança Institucional | 8 | MONITORA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA (a partir de janeiro de 2014) | 10,00 | | | |
| | OE 12. Fortalecer a | Percentual de Planos de | 4,00 | O critério será | De acordo com o Plano de Segurança Institucional, todas as unidades devem elaborar | Documento de |

AMGE – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica



SECRETARIA GERAL

| | | | | | | |
|--|-------------------------|---|------|--|---|--|
| | segurança institucional | Segurança Orgânica encaminhados à SSIN. | | avaliado de forma escalonada: - 0 a 20% - 0 pontos; - 20,01% a 40% - 1,0 ponto; - 40,01% a 60% - 2,0 pontos; - 60,01% a 80% - 3,0 pontos; - 80,01% a 100% - 4,0 pontos. | e encaminhar o PSO à SSIN. | encaminhamento do PSO à SSIN de cada unidade. |
| | | Realizou palestra de conscientização em segurança para público interno da Instituição. | 1,00 | Realizou - 1,0 ponto; Não realizou - 0 pontos. | Palestra(s) realizada(s) no período de janeiro de 2016 até a data de adesão à certificação | Lista de presença das palestras realizadas. |
| | | Treinou Brigada Voluntária ou similar | 1,00 | Treinou - 1,0 ponto; Não treinou - 0 pontos. | A Brigada Voluntária deve ser treinada pelo menos uma vez por ano. | Documento de instituição da brigada voluntária e lista de presença do treinamento |
| | | Realizou simulado de abandono de edificação (total ou parcial). | 1,00 | Realizou - 1,0 ponto; Não realizou - 0 pontos. | O simulado de abandono de edificação deve ser realizado pelo menos uma vez por ano. | Notícia ou comunicação aos servidores sobre a realização do simulado. |
| | | Percentual de técnicos de segurança que participaram de capacitação na área de segurança (institucional ou particular). | 1,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 21% - 0 pontos; - 21,01% a 33% - 0,4 ponto; - 33,01% a 66% - 0,8 pontos; - 66,01 a 100% - 1,0 ponto. | Os treinamentos realizados devem ser específicos de segurança, realizados de forma institucional ou particular. | Relatório do GPS Consulta com os técnicos de segurança capacitados em cursos na área de segurança e Relatório com a quantidade de técnicos de segurança da unidade. |
| | | Elaborou Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI. | 1,00 | Mais de 50% das unidades elaboraram - 1,0 ponto; | De acordo com o Plano de Segurança Institucional, todas as unidades devem elaborar PPCI. | PPCI elaborado de cada unidade |

AMGE – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica



SECRETARIA GERAL

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|---|--|
| | | | | Menos de 50% das unidades elaboraram – 0 pontos. | | |
| | | Elaborou Planos de Contingência | 1,00 | Mais de 50% das unidades elaboraram – 1,0 ponto; Menos de 50% das unidades elaboraram – 0 pontos. | De acordo com o Plano de Segurança Institucional, todas as unidades devem elaborar Planos de Contingência. | Plano de contingência elaborado de cada unidade |
| Secretaria de Engenharia e Arquitetura | 9 | MONITORAMENTO DOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E ACOMPANHAMENTO DAS NOVAS CONSTRUÇÕES DE SEDES POR MEIO DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DE VALOR AGREGADO | | 3,50 | | |
| | | OE 14. Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura | Percentual de atendimento aos padrões de adequação de todas as edificações aos requisitos de acessibilidade arquitetônica nível I da Cartilha de Acessibilidade do MPF em relação a todas as edificações da Unidade. | 3,50 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 21% - 0 pontos; - 21,01% a 33% - 1,5 ponto; - 33,01% a 66% - 2,5 pontos; - 66,01 a 100% - 3,5 pontos. | Forma de medição: cada requisito do nível I da Cartilha equivale a 8,33%, pois são 12 critérios, a saber: vagas reservadas, calçadas, piso tátil (acesso), sinalização de escadas, rampas, plataforma elevatória, adequação de corrimãos e guarda-corpos, balcões, portas acessíveis (entrada da edificação até a Sala de Atendimento ao Cidadão), Sala de Atendimento ao Cidadão, sanitários públicos e acessibilidade para servidores em exercício. O cálculo para cada PRR, PR ou PRM deve considerar a seguinte fórmula: (Quantidade de itens que a Unidade atende dos requisitos de acessibilidade / Quantidade total de itens aplicáveis à Unidade). Por exemplo: se uma Unidade não tem servidores deficientes, o item "Acessibilidade para servidores em exercício" não se aplica, então em vez de dividir a fórmula por 12 itens, vai dividir só por 11, que são os aplicáveis àquela Unidade. Se outra Unidade não tem nem servidores deficientes nem necessidade de plataforma elevatória no acesso porque conseguiu resolver com rampa com declividade adequada, ela vai colocar no denominador da fórmula o número 10, que é a quantidade de itens aplicáveis àquela edificação. Após calcular o valor para cada prédio ocupado, a PRR deve fazer a média entre todos os seus edifícios e informar esse valor à AMGE. A PR deve fazer a média de todos os seus edifícios na capital e todas as PRMs e informar esse valor à AMGE. Para entender de cada item, o que é ser ou não acessível, sugerimos consultar a nova cartilha publicada de acordo com a nova NBR 9050/2015, dentro da Nota Técnica SEA |

AMGE – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica



SECRETARIA GERAL

| | | | | | | |
|--|----|---|--------------|--|--|--|
| | | | | | nº 6/2016 disponível no link: http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/administrativas/engenharia-e-arquitetura/notas-tecnicas | |
| Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação | 10 | ADERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 16,00 | | | |
| | | OE 4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia | | | | |
| | | Percentual de aderência à Política de Tecnologia da Informação nº 1 (Microcomputadores de mesa - Desktops). | 2,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 33% - 0 pontos; - 33,01% a 66% - 0,5 pontos; - 66,01% a 99,99% - 1 ponto; - 100% - 2,0 pontos. | As informações estão disponíveis na wiki: https://wiki.mpf.gov.br/index.php5/STIC2:Indicadores_Paineis_de_Contribuicao | Não é necessário enviar documento comprobatório. Os dados serão verificados pela AMGE na wiki. |
| | | Percentual de aderência à Política de Tecnologia da Informação nº 2 (Equipamentos portáteis – notebooks, netbooks e tablets). | 2,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 33% - 0 pontos; - 33,01% a 66% - 0,5 pontos; - 66,01% a 99,99% - 1 ponto; - 100% - 2,0 pontos. | As informações estão disponíveis na wiki: https://wiki.mpf.gov.br/index.php5/STIC2:Indicadores_Paineis_de_Contribuicao | Não é necessário enviar documento comprobatório. Os dados serão verificados pela AMGE na wiki. |
| | | Percentual de aderência à Política de Tecnologia da Informação nº 3 (Equipamentos servidores e de armazenamento). | 2,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 33% - 0 pontos; - 33,01% a 66% - 0,5 pontos; - 66,01% a 99,99% - 1 ponto; - 100% - 2,0 pontos. | As informações estão disponíveis na wiki: https://wiki.mpf.gov.br/index.php5/STIC2:Indicadores_Paineis_de_Contribuicao As unidades PRR3, PRR5, PR/MS, PR/RJ, PR/RS e PR/SC têm critérios diferenciados de análise, conforme acordado com a STIC. Por isso, devem entrar em contato com a AMGE antes de responder esse critério. | Não é necessário enviar documento comprobatório. Os dados serão verificados pela AMGE na wiki. |

AMGE – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica



SECRETARIA GERAL

| | | pontos. | | | |
|--|---|---------|--|--|--|
| | Percentual de aderência à Política de Tecnologia da Informação nº 4. | 2,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 33% - 0 pontos; - 33,01% a 66% - 0,5 pontos; - 66,01% a 99,99% - 1,0 ponto; - 100% - 2 pontos | Aprova regras para distribuição de linhas telefônicas de dados e voz do serviço de comunicação móvel institucional no MPF. Propósito: Garantir a distribuição de linhas telefônicas de dados e voz do serviço de comunicação móvel institucional no MPF. Forma de cálculo: [Quantidade de linhas telefônicas de dados e voz dentro da política / Total de linhas telefônicas de dados e voz na unidade]*100 Polaridade: quanto maior, melhor Fonte de Informação: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação A orientação nacional é que o acompanhamento desses indicadores seja semestral. | Declaração afirmativa da autoridade responsável |
| | Percentual de aderência à Instrução Normativa SG/MPF nº 2/2014 (Serviços de videoconferência e transmissão de eventos institucionais). | 2,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 33% - 0 pontos; - 33,01% a 66% - 0,5 pontos; - 66,01% a 99,99% - 1 ponto; - 100% - 2,0 pontos. | As informações estão disponíveis na wiki: https://wiki.mpf.gov.br/index.php5/STIC2:Indicadores_Paneis_de_Contribuicao | Não é necessário enviar documento comprobatório. Os dados serão verificados pela AMGE na wiki. |
| | Percentual de aderência à Instrução Normativa SG/MPF nº 3/2014 (Emissão de certificados digitais). | 2,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 33% - 0 pontos; - 33,01% a 66% - 0,5 pontos; - 66,01% a 99,99% - 1 ponto; - 100% - 2,0 pontos. | As informações estão disponíveis na wiki: https://wiki.mpf.gov.br/index.php5/STIC2:Indicadores_Paneis_de_Contribuicao | Não é necessário enviar documento comprobatório. Os dados serão verificados pela AMGE na wiki. |
| | Percentual de aderência à Instrução Normativa SG/MPF nº 8/2014 (Centro de Serviços Compartilhados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação). | 2,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 33% - 0 pontos; - 33,01% a 66% - 0,5 pontos; | As informações estão disponíveis na wiki: https://wiki.mpf.gov.br/index.php5/STIC2:Indicadores_Paneis_de_Contribuicao | Não é necessário enviar documento comprobatório. Os dados serão verificados pela AMGE na wiki. |

AMGE – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica



SECRETARIA GERAL

| | | | | | | | |
|--|----|---|---|--|--|---|--|
| | | | | - 66,01% a 99,99% - 1 ponto; - 100% - 2,0 pontos. | | | |
| | | Preparou ambiente para disponibilização de máquina virtual para monitoramento dos serviços de TI, de acordo com os padrões estabelecidos pela STIC. | 2,00 | Preparou - 2,0 pontos; Não preparou - 0 pontos. | As PRMs não devem ser consideradas na avaliação desta iniciativa, no momento. | Comunicado enviado à STIC. | |
| Secretaria de Gestão de Pessoas | 11 | APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS | 6,00 | | | | |
| | | OE 14. Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura | Monitora quantidade de servidores em lotação provisória | 2,00 | Monitora - 2,0 pontos; Não monitora - 0 pontos. | Deve contemplar apenas os casos de lotação provisória para suprir carência de servidores da unidade de destino. | Instrumento de monitoramento com informações da CGP. |
| | | | Monitora quantidade de permutas efetivadas entre servidores | 2,00 | Monitora - 2,0 pontos; Não monitora - 0 pontos. | Esse monitoramento visa garantir o controle da CGP quanto as permutas que ocorrem dentro do Estado, além de auxiliar estudo de rotatividade e lotação de pessoal a ser elaborado pela SGP. | Instrumento de monitoramento com informações da CGP. |
| | | | Monitora quantidade de servidores colocados à disposição da área de gestão de pessoas | 2,00 | Monitora - 2,0 pontos; Não monitora - 0 pontos. | A CGP é a área responsável por efetuar a lotação de servidores. Assim, esse monitoramento visa garantir o controle da CGP quanto a essas lotações, acessos a sistemas e etc. Dessa forma, o propósito desse indicador é avaliar os gaps entre o perfil de vagas existentes e o perfil dos servidores para que seja possível implementar programa de acompanhamento funcional em todas as unidades do MPF. | Instrumento de monitoramento com informações da CGP. |
| Secretaria de Desenvolvimento Profissional | 12 | MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÕES E AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR | 2,00 | | | | |
| | | OE 3. Assegurar a atratividade das carreiras do MPF | Percentual de adesão à Avaliação Gerencial. | 2,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 a 21% - 0 pontos; - 21,01% a 33% - 0,5 pontos; - 33,01% a 66% - | As informações podem ser obtidas no Relatório de Resultados da Avaliação Gerencial disponibilizado pela Sedep. Deve-se considerar as avaliações completas indicadas no relatório. | Relatório da SEDEP publicado na Intranet |

AMGE – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica



SECRETARIA GERAL

| | | | | | | | |
|---|----|---|--|--|--|--|--|
| | | | | 1,0 ponto; - 66,01 a 100% - 2,0 pontos. | | | |
| Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica | 13 | | MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 7,50 | | | |
| | | | Alinhou iniciativas e indicadores cadastrados no painel de contribuição ao Planejamento Orçamentário da Unidade. | 2,00 | Alinhou – 2,0 pontos; Não alinhou – 0 pontos. | Para obter a pontuação deve enviar a nota técnica à Amge. | Nota técnica. |
| | | OE 1. Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados | Quantidade de processos de trabalho mapeados, redesenhados, publicados e implantados. | 3,00 | O critério será avaliado de forma escalonada: - 0 processos - 0 pontos; - 1 processos - 1 ponto; - 2 processos - 2 pontos; - 3 processos - 3 pontos. | A publicação das instruções de serviço deve ser efetivada no D-MPF e as Instruções de Trabalho podem apenas ser publicadas na intranet da unidade. | Instruções de Serviço ou Instruções de Trabalho publicadas. |
| | | OE 10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável | Realizou ação de disseminação do MOGAB no período. | 2,50 | Realizou – 2,5 pontos; Não realizou – 0 pontos. | As ações de disseminação nas unidades devem voltar-se basicamente para a apresentação das ferramentas do único 2.0 e para o fomento de boas práticas da atividade finalística, como, por exemplo: implantação da saída direta, definição de critérios para pesquisa de correlatos, inclusão de códigos de assunto na Portaria de Instauração de ICPs, orientação quanto à necessidade da correta alimentação de informações no Sistema Único; além de outras orientações encaminhadas nos informativos da SEJUD. | E-mail, notícia, lista de presença etc. |
| Secretaria Geral | 14 | | INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS | 1,00 | | | |
| | | OE 10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável | Implementou rotina de preparação das informações para a prestação de contas a ser enviada ao TCU. | 1,00 | Implementou – 1 ponto; Não implementou – 0 pontos. | O propósito desse indicador é que a unidade estabeleça a rotina para coleta de informações a serem disponibilizadas ao TCU para que os relatórios sejam entregues dentro do prazo estabelecido. | Declaração afirmativa especificando a rotina assinada pela autoridade competente; Documento publicado que demonstre a implementação da |
| | | | | | | rotina. | |

Observações:

*Critério 7 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NAS CONTRATAÇÕES

Item: Percentual de licitações com critérios de sustentabilidade

Deverá ser considerada licitação com critério de sustentabilidade aquela que possuir resposta positiva para pelo menos uma das perspectivas: econômica, ambiental e social.

A perspectiva ambiental tem como escopo a preservação do meio ambiente. Prioriza-se, aqui, reduzir, reciclar e reutilizar recursos utilizados pelas diferentes unidades administrativas. Para atendimento da perspectiva, deve ser cumprido, pelo menos, um dos critérios abaixo:

- (a) Tratou-se de licitação para aquisição de bens reciclados, recicláveis atóxicos e biodegradáveis ou com fornecimento de algum destes itens (para o caso de licitações para prestação de serviço com fornecimento de material)?;

- (b) Tratou-se de licitação com exigência de logística reversa?;

- (c) Tratou-se de licitação com objeto definido através da avaliação do ciclo de vida?;

- (d) Tratou-se de licitação para objeto com exigência de comprovação de eficiência energética?;

- (e) Tratou-se de licitação para objeto com exigência de comprovação de limites para emissão de gases?;

- (f) Tratou-se de licitação com exigência de treinamento regular dos funcionários terceirizados quanto ao uso consciente dos recursos disponíveis; e

A perspectiva social tem o objetivo de implementar ações afirmativas, com valorização da mão-de-obra local, sempre atendendo a padrões de qualidade devidamente comprovados. Para atendimento da perspectiva, deve ser cumprido, pelo menos, um dos critérios abaixo:

- (a) Tratou-se de licitação para objeto com exigência de comprovação de qualidade (ergonomia, resistência etc.);?

- (b) Tratou-se de licitação com valorização de empresa ou mão-de-obra local?;

- (c) Tratou-se de licitação com cota para pessoas com deficiência?; e

- (d) Tratou-se de licitação com cota para gênero e raça?.

A perspectiva econômica tem como foco: Ganho de Escala e racionalidade processual; Valorização de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Para atendimento da perspectiva, deve ser cumprido, pelo menos, um dos critérios abaixo:

- Ganho de Escala e racionalidade processual:

- (a) Tratou-se de licitação compartilhada com algum outro órgão ou unidade?;

- (b) Tratou-se de licitação por meio de Ata de Registro de Preços?;

DESPACHO Nº 2.701, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGEA nº 1.00.000.014228/2016-05. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADO: LUCIANO CÍCERO DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 786.204.304-91. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e conforme os artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus o servidor aposentado JOÃO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 9332-7, falecido em 28/08/2016, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.702, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.014083/2016-34. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: EDUARDO SANTOS SALES, matrícula nº 24783-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 24/06/2002 a 20/05/2013, com 3.984 (três mil, novecentos e oitenta e quatro) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.711, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003800/2007-10. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ADRIANA FERREIRA DE ARAÚJO LITVIN, matrícula nº 3413-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/01/1992 a 31/01/1994, com 762 (setecentos e sessenta e dois) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.715, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011261/2010-80. ASSUNTO: Licença-prêmio por Assiduidade. INTERESSADO: ROSSINY FERNANDES DE PAIVA, matrícula nº 17639-7. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 1º, II, h, da Portaria nº 497, de 03/06/2015, publicada no DMPF-e nº 103, de 08/06/2015, AUTORIZO o gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 03/10/2016 a 01/12/2016 (60 dias), referente ao quinquênio de 19/02/1991 a 17/02/1996, com fundamento no artigo 7º da Lei 9.527/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANTONIO RENATO COSTA E SILVA
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

| SEQ. | MAT. | NOME | LOTAÇÃO | CARGO / FUNÇÃO | ARTIGO | DIAS | PERÍODO |
|------|-------|-----------------------------------|---------------|---|---------|------|-----------------------|
| 1 | 23524 | ADILSON SIQUEIRA DA SILVA | SESOT/PRSE | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 2 | 08/09/2016-09/09/2016 |
| 2 | 25955 | ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA | GAB/SG | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 09/09/2016-09/09/2016 |
| 3 | 7313 | AILZA RODRIGUES PINTO | ASSADM/PFDC | | 202/203 | 30 | 08/09/2016-07/10/2016 |
| 4 | 19802 | ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA | SADM/PRM-BA | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 3 | 15/08/2016-17/08/2016 |
| 5 | 3396 | ALESSANDRA LOPES DE ARAUJO SOARES | GABSUB39-WCMN | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 09/09/2016-09/09/2016 |
| 6 | 3635 | ALESSANDRO PIETRO FROES NERY | SETRAN/PRBA | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 2 | 12/08/2016-13/08/2016 |
| 7 | 6121 | ALINE CARVALHO BOECHAT | GABPR1-FBS | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. | 202/203 | 1 | 09/09/2016-09/09/2016 |

| | | | | | | | |
|----|-------|--|---------------|--|---------|---|-----------------------|
| 8 | 7688 | ALOISIO SOARES PEREIRA | ASSPA/PR-MG | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTR./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 2 | 25/08/2016-26/08/2016 |
| 9 | 23713 | ANA DA SILVA SANTOS | SEBP/PRPA | | 202/203 | 1 | 01/09/2016-01/09/2016 |
| 10 | 23713 | ANA DA SILVA SANTOS | SEBP/PRPA | | 202/203 | 1 | 02/09/2016-02/09/2016 |
| 11 | 20645 | ANA PAULA LIMA CAIXETA BRAGA | GABPR25-CHDS | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 2 | 08/09/2016-09/09/2016 |
| 12 | 15422 | ANDERSON LOPES DE SOUSA | GABSUB45-ZOG | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 83 | 1 | 09/09/2016-09/09/2016 |
| 13 | 14530 | ANDRE FRANCISCO | GABPR5-JMBN | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 08/06/2016-08/06/2016 |
| 14 | 28157 | ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ | GABPRM2-LAS | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 1 | 09/09/2016-09/09/2016 |
| 15 | 7602 | ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA | DIAC/SA | | 202/203 | 1 | 09/09/2016-09/09/2016 |
| 16 | 4977 | ANTONIO CARLOS RORIZ COUTO | COOR/PRM-CE | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 30/08/2016-31/08/2016 |
| 17 | 21725 | CELSO LUIZ NEPOMUCENO FILHO | SUBJUR/PRM-SC | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 30/08/2016-30/08/2016 |
| 18 | 7932 | CHRISTIANE LIASCH MARTINS DE SA ARAUJO | GABPRM2-GGFJ | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 83 | 1 | 29/08/2016-29/08/2016 |
| 19 | 25863 | CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA | ASSCER/PGR | | 202/203 | 1 | 09/09/2016-09/09/2016 |
| 20 | 12073 | CINTIA DE CASSIA NETA RAMOS | GABSUB51-CFS | | 202/203 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 21 | 3372 | CLAUDIA VARGAS CARDOSO GISSONI | SUBJUR/PRM-SP | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 06/09/2016-06/09/2016 |
| 22 | 10774 | CLEUDESON SOUSA DE MIRANDA | GABPR8-RRPS | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 5 | 01/09/2016-05/09/2016 |
| 23 | 7652 | CREUSA DE PAULA BRANDAO | GABSUB56-BPS | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 08/09/2016-09/09/2016 |
| 24 | 3041 | CYNTHIA DE MOURA ORENGO | CGP/PRSC | ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA | 202/203 | 1 | 06/09/2016-06/09/2016 |
| 25 | 24685 | DIEGO DE MORAES BORGES | GABPRM2-NSS | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 05/09/2016-05/09/2016 |
| 26 | 24547 | EDERSON PEREIRA GONCALVES | DTI/SSIN | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTR./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 3 | 12/09/2016-14/09/2016 |
| 27 | 4388 | EDSON FERREIRA GOMES | SADM/PRM-SC | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 31/08/2016-31/08/2016 |
| 28 | 19056 | ELTON JAMES GARCIA SILVA | GABPRE/PRMT | | 83 | 1 | 31/08/2016-31/08/2016 |
| 29 | 17946 | IVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO | DEA/PRSC | ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL | 83 | 1 | 27/06/2016-27/06/2016 |
| 30 | 5442 | FATIMA ROSANE ALVES ILHA | CA/PRSC | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 05/09/2016-05/09/2016 |
| 31 | 5442 | FATIMA ROSANE ALVES ILHA | CA/PRSC | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 02/09/2016-02/09/2016 |

| | | | | | | | |
|----|-------|----------------------------------|----------------|---|---------|----|-----------------------|
| 32 | 26194 | FERNANDA CARDOSO VIEIRA | CHEFIAGAB/PGR | | 202/203 | 1 | 09/09/2016-09/09/2016 |
| 33 | 19475 | FERNANDO FERREIRA LIMA DE AGUIAR | DTI/SSIN | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 83 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 34 | 1460 | FERNANDO MERLOTO SOAVE | PR-AM | PROCURADOR DA REPUBLICA | 223/I | 1 | 03/08/2016-03/08/2016 |
| 35 | 3411 | FLAVIA GONCALVES MAIA DA SILVA | COINF/PRBA | ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. | 202/203 | 3 | 18/08/2016-20/08/2016 |
| 36 | 6220 | FRANCISCO JOSE DOURADO GOMES | DIAPO/SSIS | TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL | 202/203 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 37 | 6220 | FRANCISCO JOSE DOURADO GOMES | DIAPO/SSIS | TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL | 202/203 | 2 | 12/09/2016-13/09/2016 |
| 38 | 27715 | GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA | SEC-SAÚDE/SSIS | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 7 | 31/08/2016-06/09/2016 |
| 39 | 18188 | GENILENO WILLIAMS GOMES DE BRITO | SAA/PRM-SP | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 83 | 1 | 05/09/2016-05/09/2016 |
| 40 | 14541 | GIBSON FERNANDES DA COSTA | DTI/SSIN | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 5 | 07/09/2016-11/09/2016 |
| 41 | 25340 | GIOVANI JOSE DOS SANTOS | DIEX/SEJUD | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 42 | 21096 | GIRLENE CARMEM SANTOS SALLES | GABPR012-OGAF | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 2 | 23/08/2016-24/08/2016 |
| 43 | 23059 | GISELE DE OLIVEIRA BRITO | SJUR/PRM-AM | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 2 | 30/08/2016-31/08/2016 |
| 44 | 23637 | GUILHERME DE ABREU PIMENTA | GABPRM1-SAC | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 30/08/2016-30/08/2016 |
| 45 | 20759 | HAYANA CEDRO DE JESUS | GABSUB51-CFS | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 12/09/2016-12/09/2016 |
| 46 | 6435 | ILEANA QUEZADO | SAC/PRMG | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 1 | 02/09/2016-02/09/2016 |
| 47 | 7787 | ILZA MARIA PINHEIRO | DIPLAN/PRPR | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 14/09/2016-14/09/2016 |
| 48 | 25793 | ITALO YURE BRAGA ARRUDA | DIEL/SEA | ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA ELÉTRICA | 202/203 | 2 | 11/09/2016-12/09/2016 |
| 49 | 26826 | JAIRO CORREA GUIMARAES JUNIOR | ASSADM/7A.CAM | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 50 | 21660 | JANILE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO | GABPC | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 30 | 15/08/2016-13/09/2016 |
| 51 | 21332 | JARA SOUZA OLIVEIRA VASCONCELLOS | GABPR008-EAPF | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 18/08/2016-18/08/2016 |
| 52 | 7661 | JOAO MARIA LUDUGERO DA SILVA | ASSJUR/6A.CAM | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 1 | 12/09/2016-12/09/2016 |
| 53 | 23240 | JOSE ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA | GABPR10-TFO | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 06/09/2016-06/09/2016 |
| 54 | 24299 | JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE ROCHA | SELOG/PRMG | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 05/09/2016-06/09/2016 |
| 55 | 27755 | JOSE VICENTE MATIAS NETO | ASSADM/5A.CAM | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |

| | | | | | | | |
|----|-------|--|---------------|---|---------|----|-----------------------|
| 56 | 26232 | JULIANA ARAUJO CASTRO | GABPR3- | | 202/203 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 57 | 25010 | JULIANA ESPINDOLA BONATO | GABPRM1-LMG | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 83 | 1 | 02/09/2016-02/09/2016 |
| 58 | 27407 | JULIANA LOPES | GABPR48-JLJ | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 3 | 09/04/2016-11/04/2016 |
| 59 | 25007 | JULIANA MATOS DE ALENCAR CAMARGOS | GABSUB72-JEMT | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 2 | 01/09/2016-02/09/2016 |
| 60 | 16665 | KARINA BRANDAO ALVES DE CASTRO | GABPRM1-CEMP | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 17 | 19/08/2016-04/09/2016 |
| 61 | 24692 | KARINA MELO FERREIRA | SJUR/PRM-MG | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 62 | 28422 | KASSIA ZINATO SANTOS MACHADO ARAUJO | ASJCONST/PGR | | 83 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 63 | 21573 | LAURA FRANCINE GUIMARAES NICOLINI FROES | COJUD/PRMG | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 64 | 24956 | LENITA GABRIELA DUARTE FIGUEIREDO | GABPRM2-TSL | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 5 | 05/09/2016-09/09/2016 |
| 65 | 26165 | LIVIA TAMARA MARTINS RIBEIRO LEITE | SUBADM/PRM-SP | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 02/09/2016-02/09/2016 |
| 66 | 26165 | LIVIA TAMARA MARTINS RIBEIRO LEITE | SUBADM/PRM-SP | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 05/09/2016-05/09/2016 |
| 67 | 12696 | LUCIANA MARIA NOBRE DE AQUINO | GABPR6-FANL | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 68 | 24912 | LUCIANA OLIVEIRA SOARES | SJUR/PRM-MG | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 05/09/2016-05/09/2016 |
| 69 | 6337 | LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS | SETINF/PRGO | ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. | 202/203 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 70 | 27792 | LUIS AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO | DISPAE/STIC | ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. | 83 | 2 | 08/09/2016-09/09/2016 |
| 71 | 14652 | MAELY CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA DE SOUZA | GABPR1-CMCLM | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 09/09/2016-09/09/2016 |
| 72 | 7336 | MAGALY DE SOUZA MELLO DA ROCHA | DICRED/SEPLAN | | 202/203 | 3 | 08/09/2016-10/09/2016 |
| 73 | 11878 | MAIR AUGUSTO CUNHA DO AMARAL | SAC/PRPA | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 05/09/2016-06/09/2016 |
| 74 | 27207 | MARCO ANTONIO SOARES DOMINICI | SJUR/PRM-MA | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 6 | 09/03/2016-14/03/2016 |
| 75 | 2702 | MARCUS VINICIUS SILVA PLACIDO DOS SANTOS | SE/PRBA | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 30 | 21/06/2016-20/07/2016 |

| | | | | | | | |
|----|-------|--|-----------------|--|---------|----|-----------------------|
| 76 | 2702 | MARCUS VINICIUS SILVA PLACIDO DOS SANTOS | SE/PRBA | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 30 | 21/07/2016-19/08/2016 |
| 77 | 2702 | MARCUS VINICIUS SILVA PLACIDO DOS SANTOS | SE/PRBA | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 10 | 20/08/2016-29/08/2016 |
| 78 | 6317 | MARI LUCIA FERNANDES MADERA | AA/SCI/PGR | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 10 | 08/09/2016-17/09/2016 |
| 79 | 12752 | MARIA CELIA NERI DE OLIVEIRA | ASCOM | ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL | 202/203 | 3 | 30/08/2016-01/09/2016 |
| 80 | 4152 | MARIA CLEOFAS DA CONCEICAO MESQUITA | SLDE/PRPI | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 01/09/2016-02/09/2016 |
| 81 | 26289 | MARIA CONCEICAO DE VASCONCELOS | SE/PRSE | | 202/203 | 1 | 09/09/2016-09/09/2016 |
| 82 | 3777 | MARIA FERNANDA PARANHOS DE PAULA E SILVA | ATPICT/SEAP/PGR | ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA | 202/203 | 1 | 09/05/2016-09/05/2016 |
| 83 | 4303 | MARIA JOSE ALVES ZIMERER | SELOG/PRR3ª | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 2 | 04/08/2016-05/08/2016 |
| 84 | 24281 | MARINA CORDEIRO DE OLIVEIRA | GABPR7-AC0J | | 202/203 | 1 | 08/08/2016-08/08/2016 |
| 85 | 24281 | MARINA CORDEIRO DE OLIVEIRA | GABPR7-AC0J | | 202/203 | 1 | 01/08/2016-01/08/2016 |
| 86 | 3993 | MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR | SUBADM/PRM-SC | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 1 | 26/08/2016-26/08/2016 |
| 87 | 3993 | MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR | SUBADM/PRM-SC | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 5 | 31/08/2016-04/09/2016 |
| 88 | 24693 | MARLON JACKSON DE SOUZA | ASSPA/PR-MT | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 02/09/2016-02/09/2016 |
| 89 | 4120 | MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO | SELOG/PRPI | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 31/08/2016-31/08/2016 |
| 90 | 24326 | MATEUS CAUREO | GABPRM1-FCTT | | 202/203 | 7 | 31/08/2016-06/09/2016 |
| 91 | 18656 | MAURILIO BARROS GOMES | GABSUB53-ACPL | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 83 | 1 | 09/09/2016-09/09/2016 |
| 92 | 4757 | MAURO CALHEIROS | CAU/SEJUD | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 08/09/2016-09/09/2016 |
| 93 | 25695 | MAURO MARTINS PAGNEZ | DISADM/STIC | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. | 202/203 | 7 | 08/09/2016-14/09/2016 |
| 94 | 19581 | MIRIAM PASSOS COELHO DA SILVA | CG | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 02/09/2016-02/09/2016 |
| 95 | 25073 | MONICA MOREIRA PENHA JUSTO | GABPR12-APLO | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 15/09/2016-16/09/2016 |
| 96 | 4042 | NOEL ALVES MARTINS | DTI/SSIN | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 1 | 13/09/2016-13/09/2016 |
| 97 | 26728 | NORTON PRESTES GELATTI | COOR/PRM-MS | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. | 202/203 | 2 | 01/09/2016-02/09/2016 |

| | | | | | | | |
|-----|-------|---|-----------------|---|---------|----|-----------------------|
| 98 | 25351 | PAMELA LUANA JACOME MACEDO | DGD/SEDEP | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 99 | 24190 | PATRICIA FORMOZINHO BELATO | GABPRM1-APV | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 2 | 05/09/2016-06/09/2016 |
| 100 | 6299 | PATRICIA LIZ MESQUITA MENEZES DE LA ROQUE ALMEIDA | ATMAPC/SEAP/PGR | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 12/09/2016-12/09/2016 |
| 101 | 26926 | PAULO SERGIO ADORNO ALVES | GABPRM9-DFSC | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 1 | 05/09/2016-05/09/2016 |
| 102 | 7884 | PRISCILA SANTOS KROLL | SUBJUR/PRM-SP | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 11/08/2016-12/08/2016 |
| 103 | 14690 | RAFAELA RODRIGUES BULOTO | GABPR8-NMB | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 83 | 1 | 06/09/2016-06/09/2016 |
| 104 | 6033 | REJANE MARTINS DE MELO | GABSUB20-LMM | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 08/09/2016-09/09/2016 |
| 105 | 9980 | RENATA LAGROTTA FRANCO | GABPRM5-EVDL | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 2 | 01/09/2016-02/09/2016 |
| 106 | 16108 | RENATO CESAR GARCIA | GABPRM3-ERM | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 107 | 23873 | ROBERTA RIBEIRO VAJAS DANTAS | DGD/SEDEP | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 10 | 09/09/2016-18/09/2016 |
| 108 | 198 | ROBERTO LUIS OPPERMAN THOME | PGR | SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA | 223/I | 7 | 12/09/2016-18/09/2016 |
| 109 | 9993 | ROBSON DE SA BARROSO | SEPLAN/PRMA | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 05/09/2016-05/09/2016 |
| 110 | 20835 | RODRIGO BARRETO DA SILVA | DIPROD/STIC | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. | 83 | 1 | 29/08/2016-29/08/2016 |
| 111 | 25276 | ROSEMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS | SUBJUR/PRM-BA | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 24/08/2016-24/08/2016 |
| 112 | 6785 | ROSEMERI MATHIUSSI MOREIRA DA SILVA | COOR/PRM-SC | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 30 | 22/08/2016-20/09/2016 |
| 113 | 6785 | ROSEMERI MATHIUSSI MOREIRA DA SILVA | COOR/PRM-SC | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 20 | 13/07/2016-01/08/2016 |
| 114 | 23217 | SALUA MATOS LIMA | GABPR6-GDOBC | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 15 | 12/08/2016-26/08/2016 |
| 115 | 23303 | SAMIA CHAHINE | GABPRR19-MIOSF | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 5 | 01/08/2016-05/08/2016 |
| 116 | 23303 | SAMIA CHAHINE | GABPRR19-MIOSF | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 2 | 11/08/2016-12/08/2016 |
| 117 | 23303 | SAMIA CHAHINE | GABPRR19-MIOSF | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 3 | 08/08/2016-10/08/2016 |
| 118 | 24184 | SANDRO BERNARDO FAUSTINO | SETINF/PRRR | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. | 202/203 | 1 | 08/09/2016-08/09/2016 |
| 119 | 19447 | SARA ARAUJO PEREIRA | GABSUB4-CEOV | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 14 | 09/09/2016-22/09/2016 |
| 120 | 12441 | SYLVANA BITENCOURT BEZE | GABSUB46-REFD | ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO | 202/203 | 1 | 14/09/2016-14/09/2016 |

| | | | | | | | |
|-----|-------|---------------------------------|--------------|---|---------|----|-----------------------|
| 121 | 21257 | TAMAZIA LEITAO DE SOUZA CRUZ | NUCRIM/PRRR | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 15 | 04/08/2016-18/08/2016 |
| 122 | 27926 | THIAGO DONATELLI FIGUEIRA | SADM/PRM-ES | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 05/09/2016-05/09/2016 |
| 123 | 3227 | VALTINHO RIBEIRO DOS SANTOS | SESOT/PRPA | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 1 | 12/09/2016-12/09/2016 |
| 124 | 20628 | VERA LUCIA DA SILVA | NUCIV/PRRO | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 09/09/2016-09/09/2016 |
| 125 | 16033 | VILMA MARIA DE OLIVEIRA | SAA/PRM-SP | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 39 | 07/08/2016-14/09/2016 |
| 126 | 23948 | VITOR PEREIRA RODRIGUES | DICOP/SGP | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 08/09/2016-09/09/2016 |
| 127 | 27762 | WANDERSON MENDES MACHADO | DIGEL/SEJUD | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 09/09/2016-09/09/2016 |
| 128 | 25978 | ZACARIAS LAUREANO DE SOUZA NETO | GABPR10-TAAD | TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO | 83 | 2 | 01/09/2016-02/09/2016 |

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 136, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Membros para comporem a Equipe Multiprofissional da Seleção de Estágio da PRR - 1ª Região na área de Direito.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo inc. II do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP/MPU nº 81, de 31 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Acessibilidade, adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores BIANCA COUTINHO PINA FERREIRA, Analista do MPU/ Medicina/ Clínica Médica, matrícula 27088-1, MARCELO EPIFANIO NETTO, Analista do MPU/ Perícia/ Engenharia Civil, matrícula 25817-2, e DANIELA SILVA MENDES, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 26272-2, para constituírem a Equipe Multiprofissional que dará assistência ao Processo Seletivo de Estágio da PRR – 1ª Região, nos casos de candidatos com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Torna sem efeito designação de Procurador Regional da República para atuar como substituto em Ofício da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria PRR1 nº 169, de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria/PRR1 Nº 116, de 17 de agosto de 2016, para tornar sem efeito a designação de Procurador Regional da República indicado abaixo:

| PROCURADOR REGIONAL DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO | OFÍCIO ACUMULADO | PERÍODO | | PROCURADOR REGIONAL TITULAR AFASTADO |
|---|------------------|----------|----------|--------------------------------------|
| Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo | PRR1 – 2º Ofício | 22/09/16 | 01/10/16 | José Robalinho Cavalcanti |

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) Gabinetes/Membro(s) interessados(s), à(s) Coordenadoria(s) do(s) Núcleo(s) Temático(s), à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD), à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF), à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova os manuais de normas e procedimentos produzidos pelo Escritório de Processos Organizacionais do MPF, relativos ao macroprocesso Recrutamento e Seleção de Pessoas no âmbito da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR Nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo inciso I e II do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,e

CONSIDERANDO a necessidade de definir normas e procedimentos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas nas suas diversas áreas de atuação,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir o processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal (Código 01.02) como integrante do portfólio de processos do Ministério Público Federal – MPF na sua área de atuação.

Art. 2º. Ficam aprovadas as normas técnicas e os procedimentos relativos ao processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, inserido no macroprocesso de Gestão de Pessoas (Código 01), conforme manual anexo.

Art. 3º. São atribuições da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), como responsável pelo processo:

I – Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidas nos referidos manuais, bem como prestar informações e esclarecimentos sobre a utilização dos mesmos;

II – Acompanhar o cumprimento dos manuais por todas as Unidades da Secretaria envolvidas nos respectivos processos de negócio;

III – Mensurar, por meio de indicadores, os resultados obtidos após o projeto de melhoria de processos;

IV – Propor ao Escritório de Processos Local, sempre que necessário, a atualização e revisão dos manuais.

Art. 4º. É responsabilidade do Escritório de Processos Local:

I – promover, sob supervisão e aprovação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas a análise, formatação e as devidas atualizações pertinentes dos manuais de normas e procedimentos;

II – providenciar a publicação e registro dos respectivos manuais e das suas posteriores modificações.

Art. 5º. Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 269, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procuradores Regionais da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região nos períodos abaixo indicados:

| OFÍCIO SUBSTITUÍDO | MEMBRO SUBSTITUÍDO | PERÍODO | MOTIVO DO AFASTAMENTO | MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO | OFÍCIO DO SUBSTITUTO |
|---------------------------------|--|---|---------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 06º (com desoneração de 80%) | Janice Agostinho Barreto Ascari | 19.09.2016 a 21.09.2016 e 26.09.2016 a 30.09.2016 | Portaria PGR n.º 02/2016 | Oswaldo Capelari Junior | 19º |
| 36º | José Leônidas Bellem de Lima | 19.09.2016 a 28.09.2016 | Férias (1º período) | Marcela Moraes Peixoto | 48º |
| 40º (com desoneração de 50%) | Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva | 19.09.2016 a 30.09.2016 | Portaria PGR n.º 501/2011 | Walter Claudius Rothenburg | 45º |
| 44º | Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini | 19.09.2016 a 28.09.2016 | Férias | Samantha Chantal Dobrowolski | 37º |

| | | | | | |
|-----|-------------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----|
| 46° | Osorio Silva Barbosa Sobrinho | 19.09.2016 a 28.09.2016 | Férias (1º período) | Paulo Thadeu Gomes da Silva | 41° |
| 39° | Paulo Eduardo Bueno | 20.09.2016 a 29.09.2016 | Portaria PGR n.º 811/2016 | Sérgio Monteiro Medeiros | 49° |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Altera a Portaria PRR4 nº 97, de 6 de setembro de 2016, publicada no DMPF-e nº 169/2016 - Administrativo, em 8 de setembro de 2016, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos escritórios da área cível da PRR-4ª Região, no mês de setembro de 2016.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR nº 740/2014 e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 201, de 20 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o motivo da designação prevista na Portaria PRR4 nº 97, de 6 de setembro de 2016, do Procurador Regional da República Sérgio Cruz Arenhart, para atuação em substituição ao PRR4 02 – Escritório Especializado Cível, no período de 12/09/2016 a 16/09/2016, de "Licença-prêmio" para "Outras Licenças".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BENTO ALVES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 77, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Adota o feriado municipal no dia 28 de setembro de 2016, em âmbito da Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao aniversário do Município de Cruzeiro do Sul, instituído pela Lei municipal nº 446/2007;

CONSIDERANDO a relação de feriados que serão observados pela Justiça Federal, conforme a PORTARIA/DIREF/AC Nº 3/2016, bem como o disposto na Portaria SJ DIREF 3, da Seção Judiciária do Estado do Acre, que confirma a relação de feriados que serão observados pela Seção Judiciária do Estado do Acre e Subseção Judiciária em Cruzeiro do Sul, durante o exercício de 2016;

CONSIDERANDO que a Portaria SG/MPF nº 1, de 6 de janeiro de 2016 torna facultativo à chefia de cada unidade administrativa a adoção de feriados declarados em lei estadual ou municipal, observado o expediente do órgão judiciário perante o qual atue, com a expedição de portaria específica;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o feriado municipal no dia 28 de setembro de 2016, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul, em virtude das comemorações alusivas ao aniversário do Município de Cruzeiro do Sul, instituído pela Lei Municipal nº 446/2007.

Parágrafo único. Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 13/2016

SUPRIDO: CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS, CPF nº 411.851.373-20, matrícula nº 21982, lotado na SMSG/PRAC.
JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e

demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de material e/ou serviço. PA nº 1.10.000.000081/2016-11. FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº4.320/64, Decreto-Lei nº200/67, Decreto nº93.872/86, Decreto nº5.992/06, Decreto nº5.355/05, Decreto nº6 370/08, Portaria MF nº95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, portaria PGR 358/1998. NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de Consumo. Nota de Empenho:2016NE000285. Valor: R\$ 280,00. Prazo de aplicação: até 16/11/16. Prazo de comprovação: até 25/11/16. Ordenador de Despesas: Paulo Machado Corrêa.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 144, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Dispensa o servidor JHONATAS TAVARES DE OLIVEIRA DANTAS do encargo de substituto eventual do chefe da Seção de Logística e Manutenção, FC-2, da PR/AM e designa o servidor RICARDO SANTOS DA COSTA para o referido encargo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JHONATAS TAVARES DE OLIVEIRA DANTAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 26270, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Logística e Manutenção, FC-2, da Procuradoria da República no Amazonas.

2. Designar o servidor RICARDO SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 26636, para o encargo de substituto eventual da Chefe da Seção de Logística e Manutenção, FC-2, da Procuradoria da República no Amazonas.

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Transfere o feriado do Dia do Servidor Público, no âmbito da PR/AM e das PRM's vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO a delegação conferida pelo art. 2º da Portaria SG/MPU N.º 1, de 06 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA/PRESI/253/2016 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Resolve:

I – TRANSFERIR de 28 de outubro de 2016 para o dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990, no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas e das PRM's a ela vinculadas;

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 12 de setembro de 2016

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Amazonas, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

| DECISÃO | MEMBRO | MATRICULA | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO INICIAL | PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO |
|----------|--|-----------|---|----------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| Conceder | Doutor(a) Jorge Luiz Ribeiro De Medeiros | 1416 | PR-AM - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS | 16/03/2010 a 14/03/2015 | 08/09/2016 a 25/11/2016 | |

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I – Designar o servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 03/2013 - Prestação dos serviços de contínuo e garçom, na Procuradoria da República/MS, no período da sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições do Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor MARCOS AURELIO DE GABILAN RODRIGUES, matrícula nº 6538-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – Designar a servidora DÉBORAH ZARATE JEFFERY, matrícula nº 21314-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Técnico Administrativo do Contrato nº 03/2013;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições do Fiscal Administrativo serão exercidas pela servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES ARRUDA, matrícula 26230-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

V – Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM de Dourados/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM de Corumbá/MS e JULIANA LARANGEIRA DA MOTTA, matrícula nº 25819-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenadora da PRM/Ponta Porã/MS, como responsáveis pela fiscalização técnica do Contrato nº 03/2013 – Prestação do serviço de recepção nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Corumbá e Ponta Porã/MS, respectivamente;

VI – Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

VII – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 116, de 18 de maio de 2016, publicada no DMPF-e nº 93/2016-Administrativo, de 20 de maio de 2016, página 69.

Ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I – Designar o servidor RICARDO THOMAS KOBER, matrícula 21300-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 02/2012 - Prestação de serviço de telefonista para atendimento ao público interno e externo, no edifício-sede da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, no período da sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições do Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – Designar a servidora DÉBORAH ZARATE JEFFERY, matrícula nº 21314-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 02/2012;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições do Fiscal Administrativo serão exercidas pela servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES ARRUDA, matrícula 26230-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 117, de 18 de maio de 2016, publicada no DMPF-e nº 93/2016-Administrativo, de 20 de maio de 2016, página 69.

Ciência aos interessados.

TÂNIA AKEMI FUJISAWA UEMURA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Na Portaria PRMG nº 422, de 1º de setembro de 2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, em 05/09/2016, página 15, onde se lê:

| UNIDADE | PROCURADOR EM SUBSTITUIÇÃO | OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | TITULAR | JUSTIFICATIVA |
|--------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|---|
| Sede Da Prmg | DR. EDUARDO MORATO FONSECA | 12º | 16/09 a 27/09 | DR. PATRICK SALGADO MARTINS | Desoneração do Procurador Regional Eleitoral, conforme Portaria nº 144, de 25/02/2015 |

leia-se:

| UNIDADE | PROCURADOR EM SUBSTITUIÇÃO | OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | TITULAR | JUSTIFICATIVA |
|--------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---|
| Sede Da Prmg | DR. EDUARDO MORATO FONSECA | 12º | 16/09 a 19/09 e 23/09 a 27/09 | DR. PATRICK SALGADO MARTINS | Desoneração do Procurador Regional Eleitoral, conforme Portaria nº 144, de 25/02/2015 |

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PRMG

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 642, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016 (*)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão regionalizado divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão regionalizado nos períodos abaixo indicados:

| REGIÃO 2 – FOZ DO IGUAÇU | | | |
|--------------------------|-----------|--------------|-------------------------------------|
| PERÍODO | | PROCURADORIA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
| SETEMBRO | 24 e 25 | PRM/Foz | Dr. Alexandre Halfen da Porciúncula |
| | 1º e 2/10 | PRM/Foz | Dr. Alexandre Collares Barbosa |

| REGIÃO 4 – CASCAVEL/TOLEDO, FRANCISCO BELTRÃO E PATO BRANCO | | | |
|---|---------|------------------|---|
| PERÍODO | | PROCURADORIA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
| SETEMBRO | 10 e 11 | PRM/Fco. Beltrão | Dr. Alexandre Collares Barbosa (itinerante PRM/Foz) |
| | 17 e 18 | PRM/Fco. Beltrão | Dr. Thales Fernando Lima (itinerante PRM/Cascavel) |

| REGIÃO 6 - PONTA GROSSA/TELÊMACO BORBA, GUARAPUAVA E UNIÃO DA VITÓRIA | | | |
|---|-----------|------------------|-----------------------------------|
| PERÍODO | | PROCURADORIA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
| SETEMBRO | 1º e 2/10 | PRM/Ponta Grossa | Dr. Osvaldo Soweck Junior |

*Nota: Republicada por ter saído com erro material na publicação do DMPF-e nº 169/2016-ADM, de 08/09/2016, página 30.

PORTARIA Nº 660, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos e períodos a seguir indicados:

| DATA INÍCIO | DATA TÉRMINO | OFÍCIO SUBSTITUÍDO | MEMBRO SUBSTITUÍDO | MEMBRO SUBSTITUTO | MOTIVO |
|-------------|--------------|---------------------|----------------------------|---|-------------|
| 03/10/2016 | 12/10/2016 | 1º Ofício Criminal | Monica Dorotea Bora | Joao Vicente Beraldo Romao | Férias |
| 06/10/2016 | 12/10/2016 | 5º Ofício Criminal | Rafael Brum Miron | Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos | Férias |
| 26/09/2016 | 05/10/2016 | 5º Ofício Criminal | Rafael Brum Miron | Renita Cunha Kravetz | Férias |
| 26/09/2016 | 15/10/2016 | 9º Ofício Criminal | Elena Urbanavicius Marques | Leticia Pohl Martello | Férias |
| 01/09/2016 | 11/09/2016 | 8º Ofício Criminal | Vago-8º Ofício Criminal | Leticia Pohl Martello | Ofício Vago |
| 01/09/2016 | 11/09/2016 | 13º Ofício Criminal | Vago-13º Ofício Criminal | Jose Soares Frisch | Ofício Vago |
| 12/09/2016 | 21/09/2016 | 8º Ofício Criminal | Vago-8º Ofício Criminal | Joao Vicente Beraldo Romao | Ofício Vago |

| | | | | | |
|------------|------------|---------------------|--------------------------|---|-------------|
| 12/09/2016 | 21/09/2016 | 13º Ofício Criminal | Vago-13º Ofício Criminal | Elena Urbanavicius Marques | Ofício Vago |
| 22/09/2016 | 02/10/2016 | 8º Ofício Criminal | Vago-8º Ofício Criminal | Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos | Ofício Vago |
| 22/09/2016 | 02/10/2016 | 13º Ofício Criminal | Vago-13º Ofício Criminal | Alexandre Melz Nardes | Ofício Vago |

Art. 2º É de responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRPR o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado, desde que atendido o requisito constante no art. 58 do ato conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e no § 1º do art. 11 da Portaria PRC/PR nº 678/2014.
Publique-se.

PORTARIA Nº 673, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), e considerando o contido no correio eletrônico encaminhado pela Coordenadoria da PRM/Foz do Iguaçu em 13/09/2016, resolve:

Designar o Procurador da República William Tetsuo Teixeira Iwakiri para responder como substituto eventual, sem prejuízo de suas atribuições institucionais, pela Coordenação Administrativa da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu, nas ausências e afastamentos do coordenador titular e do substituto, no período de 22 de agosto de 2016 a 16 de janeiro de 2017.

PAULA CRISTINA CONTITHÁ

RETIFICAÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Na Portaria PRC/PR nº 470/2016, de 28/06/2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e ADMINISTRATIVO de 01/07/2016, página 48, onde se lê:

| REGIÃO 6 - PONTA GROSSA/TELÊMACO BORBA, GUARAPUAVA E UNIÃO DA VITÓRIA | | | |
|---|---------|----------------------|-----------------------------------|
| PERÍODO | | PROCURADORIA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
| SETEMBRO | 10 e 11 | PRM/União da Vitória | Dr. Eduardo Alves Fonte |

Leia-se

| REGIÃO 6 - PONTA GROSSA/TELÊMACO BORBA, GUARAPUAVA E UNIÃO DA VITÓRIA | | | |
|---|---------|----------------------|--|
| PERÍODO | | PROCURADORIA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
| SETEMBRO | 10 e 11 | PRM/União da Vitória | Dr. Marcelo de Souza (Procurador Itinerante) |

PAULA CRISTINA CONTI THÁ
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 672, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

1) Designar os servidores ELISANDRO PEREIRA GOMES, matrícula 25936-5, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e ROSANGELA ITO, matrícula 27920-0, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestor/Fiscal e Gestor/Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:

- LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;
- OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

f) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) GRUPO G1 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de provimento de acesso à Internet – banda larga de alta velocidade;

h) ELEVADORES OTIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças e insumos;

i) MASTER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção predial.

2) Designar os servidores ELISANDRO PEREIRA GOMES, matrícula 25936-5, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestor; ROSANGELA ITO, matrícula 27920-0, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestor Substituto; LEONNARDO MONDIANNE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 15092-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico de Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal; e ROSANGELA ITO, matrícula 27920-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, como Fiscal substituto, do seguinte contrato da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:

a) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada.

Fica revogada a Portaria nº 531, de 21/07/2016, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO, de 22/07/2016, pág. 17.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 201, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, no período a seguir indicado:

| OFÍCIO | SUBSTITUÍDO | PERÍODO | OFÍCIO | SUBSTITUTO | MOTIVO |
|--------|---------------------------------------|----------------|--------|-----------------------------|------------------------------|
| 2º OCR | Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto | 19 a 30/9/2016 | 8º OCR | Luciano Sampaio Gomes Rolim | Desoneração Procurador-Chefe |

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1.176, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015 e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.003407/2016-60, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Nova Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria PR/RJ nº 1.138, de 09 de setembro de 2016, publicada no DMPF-e nº 172, de 13 de setembro de 2016, que passará a contar com os seguintes integrantes: Excelentíssimas Senhoras Procuradoras da República, Doutoradas ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES e CARMEN SANT'ANNA e pela servidora TATIANA BARCELLOS FIGUEIREDO VALENÇA, matrícula 23893, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.180, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Altera Portaria PR-RJ Nº 1107/2016 que dispõe sobre substituição do Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para atuar em substituição no 5º ofício da PRM-São João de Meriti.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando erro material na portaria (Portaria PR-RJ Nº 1107/2016, publicada no DMPF-e – Extrajudicial de 06 de setembro de 2016, Página 25), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1107/2016 da seguinte forma:

- Onde se lê:

“considerando que o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-LAGE está suspenso por portaria PGR, resolve”

- Leia-se:

“considerando que o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-LAGE está excluído de todos os feitos e audiências de 09 de junho a 12 de setembro de 2016, resolve”

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.181, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Designa o Procurador da República MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-São Gonçalo no período de 16 a 30 de setembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA ROMO está de licença maternidade no período de 11 de maio a 06 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI (4º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA ROMO (1º ofício/PRM-São Gonçalo) no período de 16 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.182, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.003975/2016-61, resolve:

Artigo 1º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores HELOISA DA CUNHA VIEITAS, matrícula 23892, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; MARCOS JULIO RAMALHO PEREIRA, matrícula 9779, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração e ALESSANDRO GONÇALVES FERREIRA, matrícula 24842, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 1.183, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Altera a portaria PR-RJ Nº 1167/2016 e designa a Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO para atuar na PRM-Teresópolis no período de 27 a 29 de setembro de 2016,

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, I – considerando a informação da PRM-Teresópolis, comunicando que a audiência do dia 28 de setembro foi transferida para 27 de setembro de 2016, II-considerando que a audiência do dia 30 de setembro de 2016, foi cancelada III – considerando a Portaria PR-RJ Nº 1167/2016, que designou a Procuradora CÍNTIA MELO DAMASCENO para atuar na PRM-Teresópolis no período de 28 a 30 de setembro de 2016, (publicada no DMPF-e nº 174 – Administrativo de 15 de setembro de 2016, Página 36), IV – considerando a anuência da referida Procuradora para atuar na PRM-Teresópolis, no período de 27 a 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1167/2016, modificando o período de designação da Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO para ter exercício na PRM-Teresópolis no período de 27 a 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 587, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República BRUNA PFAFFENZELLER, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 21 a 30 de setembro de 2016, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 588, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República PAULA MARTINS-COSTA SCHIRMER, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 13 a 22 de outubro de 2016, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República, LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 589, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 21 a 30 de setembro de 2016, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República ANELISE BECKER, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 591, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, conforme Portaria PR-RS nº 541, de 29 de agosto de 2016, publicada no DOU Seção 2, de 31 de agosto de 2016, no exercício de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FREDI EVERTON WAGNER, lotado na Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 26 a 30 de setembro de 2016, junto à Procuradoria da República no Município de Erechim, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ, por motivo de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

LICENÇA CAPACITAÇÃO

Em 13 de setembro de 2016

Processo Administrativo MPF/PRRO nº 1.31.000.000691/2016-95 ASSUNTO: Licença Capacitação. INTERESSADA: ANE CAROLINE BARBOSA, matrícula nº 27605. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357/2015, DEFIRO a licença capacitação nos períodos de 19/09/2016 a 07/10/2016, e 16/11/2016 a 29/11/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 05/07/2011 a 04/07/2016, em conformidade com o disposto no artigo 87 da lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPF nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 540, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República Edson Restanho, com exercício na Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste, para atuar, no período de 19 de setembro a 25 de setembro de 2016, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Rio do Sul, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de licença-prêmio da titular.

Art. 2º O Procurador designado no artigo anterior atuará em regime de plantão, das 19h de 23 de setembro de 2016 às 24h de 25 de setembro de 2016, perante a PRM de Rio do Sul, se o Juiz Federal plantonista da região for magistrado lotado na Justiça Federal respectiva.

PORTARIA Nº 541, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República Anderson Lodetti de Oliveira, com exercício na Procuradoria da República no Município de Criciúma, para atuar, no período de 19 de setembro a 24 de setembro de 2016, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Caçador, com prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

Art. 2º O Procurador designado no artigo anterior atuará em regime de plantão, das 19h de 23 de setembro de 2016 às 24h de 24 de setembro de 2016, perante a PRM de Caçador, se o Juiz Federal plantonista da região for magistrado lotado na Justiça Federal respectiva.

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 514, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG nº 100, de 02 de março de 1993, conjuntamente com a Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001, de 19 de agosto de 1993 aprovada pela Portaria SG/PGR nº 383, de 19 de agosto de 1993:

RESOLVE:

I – Designar, para o presente exercício, os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial para proceder o levantamento e o desfazimento de Bens Móveis da Procuradoria da República no Estado de São Paulo:

PRESIDENTE:

Karen de Castro, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27.399, Classe: A, Padrão: 01.

MEMBROS:

13; Elizabeth Lucchiari Ferreira, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula, 5.546, Classe: C, Padrão

Willys Pereira de Lima, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 21.931, Classe C, Padrão 13.

II – A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor Willys Pereira de Lima.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 518, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1039, de 04 de julho de 2011, da Portaria 326/2016, de 02 de junho de 2016, e do e-mail PR-SP-00066823/2016, resolve:

I – Alterar a Portaria n.º 326/2016, de 02 de junho de 2016, com publicação no Diário Eletrônico DMPF-e – caderno administrativo, de 06 de junho de 2016, página 33, e designar a Exma. Procuradora da República ANAMARA OSÓRIO SILVA para responder pelo plantão criminal no período de 17 a 18 de setembro de 2016 e a Exma. Procuradora da República CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE para responder pelo plantão criminal no período de 11 a 16 de setembro de 2016;

II – Determinar seja dado conhecimento às Excelentíssimas Procuradoras da República interessadas, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Unidade de Segurança Orgânica e a Divisão Criminal Judicial dessa Procuradoria da República.

THIAGO LACERDA NOBRE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CAS-MPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014; e CONSIDERANDO a Portaria PGR nº 462/2016 e a Portaria PR/TO nº 84/2015; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora da República DANIELLA MENDES DAUD para exercer cumulativamente as atribuições do 8º Ofício da Procuradoria da República no Tocantins, no período de 19 a 23 de setembro de 2016 (5 dias), em virtude do afastamento da Procuradora titular do referido Ofício para realização de mestrado no exterior (Portaria PGR/MPF nº 316/2016).
Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF 382, de 5 de maio de 2015, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CAS-MPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014; e CONSIDERANDO a Portaria PR/TO nº 84/2015 e a Portaria PGR nº 462/2016; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora da República DANIELLA MENDES DAUD para exercer cumulativamente as atribuições do 6º Ofício da PR/TO (Ofício provido com designação suspensa), no período de 26 a 30 de setembro de 2016 (5 dias), em virtude de o titular do referido Ofício, Dr. George Neves Lodder, estar exercendo a função de Procurador Regional Eleitoral, em caráter de exclusividade, no período da designação.
Dê-se ciência. Publique-se.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 176/2016
Divulgação: sexta-feira, 16 de setembro de 2016 - Publicação: segunda-feira, 19 de setembro de 2016

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Subsecretário de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação